

TERMO DE REFERÊNCIA CONCOLIDADO

1. IDENTIFICAÇÃO:

1. 1. Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de Carmópolis

1.2. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Referência é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de "MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL" destinados aos Programas da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação em referência visa atender a Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, em diversos eventos, esportivos realizados pelo Município de Carmópolis, a fim de promover o esporte e lazer aos munícipes;

Considerando que a Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através de eventos esportivos o desenvolvimento de modalidades esportivas visando como preceito base a iniciação esportiva em geral, objetivando a democratização ao acesso à prática e à cultura do Esporte, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, buscando a melhoria da qualidade de vida, promovendo a inclusão social.

Considerando ainda que a prática desportiva e paradesportiva promovendo a inclusão social através do esporte no município e capacitando as entidades que desenvolvem atividades na promoção e fomento do esporte, educação, lazer, inclusão, legado social e memória do esporte. Democratizar o acesso ao esporte, como forma de inclusão social para que possam manter viva a memória do esporte no munícipio de Carmópolis, tendo como público alvo munícipes em geral do município. Portanto justificamos a aquisição destes materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através de eventos esportivos, podendo assim, oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas.

3.2. DO REGISTRO DE PREÇOS: De acordo com o artigo 2º e parágrafo único do Decreto nº 2971, de 2012:

"Art.2° Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários á administração para o desempenho de suas atribuições;
- III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV. quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica."

Com base no Decreto supracitado, a Prefeitura Municipal de Carmópolis realizará um **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura e eventual aquisição de "**MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL**" destinados aos Programas da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, deste Município, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012.

Por essa razão justifica plenamente a adoção do sistema de registro de preços, e se enquadram perfeitamente ao disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 2971, de 03 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4. DAS E	SPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	BANCO DE PREÇOS R\$	VALOR DE REFERENCIA R\$
01	APITO FOX OFICIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM CORDÃO EM NYLON. POTÊNCIA SONORA: 115DB.	Und	200	R\$ 42,49	R\$ 8.498,00
02	BANDEIRA PARA ÁRBITRO MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO, BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MANOPLA EM BORRACHA, PESO 320GR, NAS DIMENSÕES: HASTE 50CM, BANDEIRA 43CM, MANOPLA 12CM/12,5CM DE CIRCUNFERÊNCIA. COR PADRÃO VERMELHO E AMARELO.	Und	50	R\$ 44,74	R\$ 2.237,00
03	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - BOLA EM REVESTIMENTO ECO- GRIP COM MICROFIBRA DE PU ECOLÓGICA COM GRIP, CAMADA INTERNA DE ESPUMA, CAMARA DE AR 100% BUTÍLICA.	Und	50	R\$ 133,50	R\$ 6.675,00
04	BOLA DE FUTSAL (BOLA OFICIAL EM MICROFIBRA, 410 A 440 GR CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM CÂMRA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100%	Und	100	R\$ 90,71	R\$ 9.071,00
05	BOLA DE FUTVÔLEI (BOLA OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70CM, PESO 410 A 450)	Und	100	R\$ 112,59	R\$ 11.259,00
06	BOLA DE VÔLEI (BOLA OFICIAL, PESO 260 A 280 GR, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM, CÂMARA DE AR AIRBILITY, MICROFIBA, MATRIZADA MIOLO REMOVÍVOEL E LUBRIFICADO)	Und	30	R\$ 120,58	R\$ 6.617,40
07	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIY SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445 GR COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-5-69.5	Und	100	R\$ 170,72	R\$ 17.072,00
08	FARDAMENTO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONTENDO 22 PEÇAS, SENDO 20 DE JOGO E 02 DE GOLEIRO, (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO) COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS E ESCUDO NO PEITO EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO P, M, G	Jogos	400	R\$ 1.326,96	R\$ 530.384,00
09	FARDAMENTO COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALÃO, CONTENDO 20 PEÇAS, SENDO 18 DE JOGO E 02 DE GOLEIRO (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO) COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS E ESCUDO NO PEITO EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO P, M, G	Jogos	200	R\$ 984,11	R\$ 196.822,00
10	JOGO DE CARTÃO PARA ÁRBITRO, EM PVC, CONTENDO UM CARTÃO AMARELO, UM CARTÃO VERMELHO E UM CARTÃO AZUL	Und	50	R\$ 7,32	R\$ 366,00
11	JOGOS DE COLETES DUPLA FACE COM 15 PEÇAS EM MALHA DRIFIT COM ELASTANO TAMANHO G/GG EM SUBLIMACAO TOTAL FRENTE E COSTAS COM LOGO DA PREFEITURA (NÃO ACEITAREMOS MALHA CACHARREL).	Jogos	200	R\$ 477,44	R\$ 95.488,00
12	MEDALHA EM ACRILICO PERSONALIZADO - COM O TAMANHO DE 75 MM E CENTRO PERSONALI\ZADO COM 50 MM DE DIÂMETRO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. CUSTOMIZADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHA FITA CETIM NA COR AZUL. MEDALHA PERSONALIZADA.	Und	500	R\$ 15,29	R\$ 7.645,00
13	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM UMA COROA DE LOUROS FUNDIDA NAS BORDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA.ACOMPANHA FITA CETIM NA COR AZUL. MEDALHA PERSONALIZADA.	Und	500	R\$ 16,58	R\$ 8.290,00



14	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM UMA COROA DE LOUROS FUNDIDA NAS BORDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHA FITA CETIM NA COR AZUL. MEDALHA PERSONALIZADA.	Und	500	R\$ 16,58	R\$ 8.290,00
15	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM UMA COROA DE LOUROS FUNDIDA NAS BORDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA.ACOMPANHA FITA CETIM NA COR AZUL. MEDALHA PERSONALIZADA.	Und	500	R\$ 16,58	R\$ 8.290,00
16	MESA DE TEQBALL 2.20X1.40M, Tampo de MDF de 15mm resistente a água com adesivo personalizado, com laminação fosca para proteção. Rede feita em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência. Base é feita em aço, com pintura automotiva fosca, As medidas são baseadas na regra oficial do teqball. O Ponto mais baixo é de 56 cm e o ponto mais alto de 90 cm. Com 2,20 m de comprimento e 1,40 metros de largura.	Und	20	R\$ 2.426,28	R\$ 48.525,60
17	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONA SEDA PURA FIO 4MM. MALHA 15X15, LARGURA 7,50, ALTURA 2,50, LATERAL 2,00M, SUPERIOR 0,50M.	Und	50	R\$ 282,88	R\$ 14.144,00
18	REDE OFICIAL PARA FUTSAL CONFECCIONADA EM SEDA PURA FIO 4MM.MALHA 12X12, LARGURA: 3,00M, ALTURA 2,10M, LATERAL 1,20M, SUPERIOR 0,50.	Und	50	R\$ 181,58	R\$ 9.079,00
19	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS EM ALGODÃO, MALHA 14X14, COM 9,5M DE LARGURA POR 1,00M DE ALTURA.FAIXAS COM 4CM DE LARGURA.	Und	30	R\$ 123,32	R\$ 3.699,60
20	TABELA COMPLETA DE BASQUETE – ARO RETRATIL COM MOLAS E REDE, ALTURA DA TABELA DE 1,20, LARGURA DA TABELA 14.80, ESPRESSURA DFA TABELA DE 3CM, MATERIAL COMPESSADO NAVAL, COR DA TABELA BRANCA, ACOMPANHADO DE ARO OFICIAL, DIAMETRO DO ARO DE 46CM ACOMPNHADO DE NYLON NO FIO 2MM MALHA 7X7.	Und	20	R\$ 1.345,36	R\$ 26.907,20
21	TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. TROFEU PARA MODALIDADES DE ARTILHEIRO, GOLEIRO E MELHOR JOGADOR.	Und	300	R\$ 313,07	R\$ 93.921,00
22	TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR VINHO COM 12,10 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM MOTIVO DE VOLEIBOL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. A PLACA DE METAL É PERSONALIZÁVEL COM ADESIVO EM VINIL. TROFEU VICE-CAMPEÃO VOLEI.	Und	200	R\$ 218,22	R\$ 43.644,00
23	TROFÉU COM 46 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR VINHO COM 14,50 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM MOTIVO DE VOLEIBOL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 106 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. A PLACA DE METAL É PERSONALIZÁVEL COM ADESIVO EM VINIL. TROFEU CAMPEÃO VOLEI.	Und	200	R\$ 313,00	R\$ 62.600,00



24	TROFÉU COM ALTURA DE 80 CM COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 12 CM POR 22,50 CM FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES DE POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES DUAS COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM FORMATO OVAL FEITA EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA DE POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.TROFEU VICE - CAMPEÃO.	Und	200	R\$ 273,87	R\$ 54.774,00
25	TROFÉU COM ALTURA DE 90 CM COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 12 CM POR 22,50 CM FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES DE POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES DUAS COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM FORMATO OVAL FEITA EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA DE POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.TROFEU CAMPEÃO.	Und	200	R\$ 307,11	R\$ 61.422,00
26	TRÓFEU EM ACRILICO PERSONALIZADO 10X15CM 3MM - Uma peça troféu, com área de impressão 9,5x14,5cm, tamanho da base 6x12cm, com espessuras de 3mm	Und	100	R\$ 418,87	R\$ 41.887,00
27	TRÓFEU EM ACRILICO PERSONALIZADO 20X35CM 6MM - Uma peça troféu, com área de impressão 18,5x28,5cm, tamanho da base 12x24cm, com espessuras de 6mm	Und	100	R\$ 493,03	R\$ 49.303,00
VALOR TOTAL R\$ R					
R\$ 1.423.910.80 (hum milhão, quatrocentos vinte três mil, novecentos dez reais e oitenta centavos)					

R\$ 1.423.910,80 (hum milhão, quatrocentos vinte três mil, novecentos dez reais e oitenta centavos)

5. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- **5.1.** Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme solicitação do setor responsável, de acordo com a necessidade e quando solicitado, nas quantidades e locais indicados pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, em dias úteis, no horário das 07h00 às 13h00.
- **5.2.** A Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, designará, formalmente, uma Fiscal para verificar a entrega do objeto, conforme Termo de Referência, assim como atestar o recebimento.
- 5.3. O frete e a descarga ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- **5.4.** O Fiscal responsável pelo recebimento poderá solicitar a substituição do produto por outro, em caso de defeito, inadequação ou falsidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e Edital.
- 6.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Carmópolis.



6.3. Manter, durante toda a execução em compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- **7.1.** Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- **7.2.** Indicar Fiscal com competência necessária para proceder ao recebimento dos produtos sob os aspectos quantitativo(s), qualitativo(s), prazo(s) de vigência e entrega.
- 7.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado.
- 7.4. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- **8.1.** A entrega dos produtos deverá ser efetuada no **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e Cópia da Nota.
- **8.2.** Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a contratada será obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.
- **8.3.** O fornecedor deverá entregar os produtos de maneira que seja possível a conferência, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do fiscal no local de entrega.
- **8.4.** Os produtos deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas, entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, conforme exigido, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.
- **8.5.** Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.
- **8.6.** Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- **8.7.** A Administração poderá solicitar teste dos produtos junto aos fabricantes, para verificar a legitimidade do mesmo. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que promova a substituição. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita as penalidades previstas. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda à responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.
- **8.8.** Os testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado.
- **8.9.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- **8.9.1** O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos.
- **8.10.** Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue nas especificações definidas no Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo pela comissão responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.
- 8.11. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficará a cargo do Fiscal, a fiscalização necessária para proceder ao recebimento dos produtos sob os aspectos quantitativo(s), qualitativo(s), prazo(s) de vigência e entrega.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- **10.1.** A execução do(s) objeto(s) contratado(s) será fiscalizado por um servidor designado pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, permitida a assistência de terceiros.
- **10.2.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Prefeitura Municipal de Carmópolis, e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por qualquer inconsistência.



10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Procuradoria Jurídica do Município de Carmópolis, em tempo hábil para adocão das medidas convenientes.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência, implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito na proporção do fornecimento dos produtos licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas pela secretaria responsável, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fundo de Garantia, Previdenciária e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O período de vigência e da eficácia do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no diário oficial.

14. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **15.1.** Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.
- 15.2. Naquilo que for omisso o presente Termo de Referência, reger-se-á pelas Leis nº 10.520/2002 e 8666/1993.

Carmópolis/SE, 01 de agosto de 2023

ANDEIVID SANTOS DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer